



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO N.º 3.954, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fls. N.º 050



“Revoga o Decreto nº 3.941, de 22 de novembro de 2023, (*Regulamenta os procedimentos para fiscalização e lançamentos do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI, no município de Cassilândia*) e, dá outras providências”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga-se o Decreto nº 3.941, de 22 de novembro de 2023, (*Regulamenta os procedimentos para fiscalização e lançamentos do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI, no município de Cassilândia*).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de dezembro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1109/23 de 07 de dezembro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Estagiário **Pedro Henrique Silva Chagas**, matrícula 2929/1, folga de dez dias úteis com início em 07 de dezembro de 2023 e término em 20 de dezembro de 2023, após o período de 08 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2023, com fundamento no art.10 § 3º da Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1110/23 de 08 de dezembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alceni Borges de Souza Silva	2142/4	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Antonia Aparecida D. Ferraz	1608/5	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Claudia Borges da Silva	2081/15	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Daiane Souza dos S. Gomides	2064/13	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Elisângela Morais da Silveira	1533/17	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Girlaine Rosa Correia Silva	223/11	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Jaqueline Ferraz Guedes	2289/3	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Joelma Alves Ribeiro	1828/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Josiane Paula da Silva	2862/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Larissa Antônia M. de Jesus	2909/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Lidiany Silva C. Fazon	2895/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
Lilia Marcia F. dos Santos	2072/9	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Luci da Silva	2043/10	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
Maria Joceli de A. Coelho	2805/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Pollyanna Freire S. de Freitas	105/6	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Rafaella de Oliveira Souza	2273/4	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Renata Castro da S. P. Alves	1989/13	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Renata Garcia Rodrigues	2804/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
Renata Gonçalves Vieira	2863/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Roberta Faria Martins	2850/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Silvania Rodrigues Miranda	2931/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Simara Ateliane G. de Melo	1793/4	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Valdirene Barbosa	1606/4	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Vanessa Barbosa de Oliveira	2928/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Vanessa Garcia de Morais	2070/4	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1111/23 de 08 de dezembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Agda Vaz do Amaral	1326/3	20/03/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Anaísa Brito	2997/1	15/03/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Carla Andreia Bottura	1591/16	10/07/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Cristina Aparecida Rocha	2098/4	21/03/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Debora Souza de O. da Silva	2301/3	08/08/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Dorisdey Rodrigues Alves Silva	1723/4	01/02/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Edilaine Gouveia da S. Martins	2065/13	01/02/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Elizangela Barbosa C. de Souza	1711/2	08/08/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Fabiana de Melo Moraes	2971/1	01/02/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Fatima Floriano B. Gomides	1572/5	09/05/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Lindalva Pereira	3018/1	03/05/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Oneida Tosta Ramos	1319/7	01/02/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Rejane Silva do Carmo	2988/1	01/03/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Sidnei Rufino Bento	3044/2	08/08/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Sílvia Menezes de Souza	2699/3	01/03/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº

82

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1112/23 de 08 de dezembro de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriano Aparecido Candido	715/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Altair Florinda Cruvinel Cardoso	633/1	01/01/2022	31/12/2022	02/01/2024	21/01/2024
Andréia Cristina de Souza	1548/3	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
	1548/4	01/01/2023	31/12/2023		
Andreya Joviana Santos Borges	2075/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Angela Maria dos Santos Oliveira	137/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Angela Maria Sobrinho Miné	1461/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Anna Letycia Mendes Pimentel	1877/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
Anny Kaller F. da Silva Liberato	1375/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Carla C. F. M. de A. T de Moura	1880/1	19/07/2022	18/07/2023	02/01/2024	31/01/2024
Cleuza Aparecida Talhaferro	762/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Creusa Lucília de Souza	48/2	26/05/2022	25/05/2023	02/01/2024	31/01/2024
Dagmar Paimel de Q. Oliveira	708/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Dirce Garcia Martins	424/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Diulie Karoline Mendes Santos	2496/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Doralice Soares de Sousa	63/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Doroti Venâncio Dias	75/1	01/07/2021	30/06/2022	02/01/2024	31/01/2024
Edna Aparecida Grigole	683/1	12/05/2022	11/05/2023	02/01/2024	31/01/2024
	683/2	01/01/2023	31/12/2023		
Edvania Lima Gomes Cardoso	763/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Eliane Ferreira Nunes	1391/19	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Elizangela Silva Borges	1724/5	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Elza Assis Cordoni	88/2	16/05/2022	15/05/2023	02/01/2024	31/01/2024
	349/1	01/01/2023	31/12/2023		
Erica Ferraz Cordoni	349/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
	631/1	01/01/2023	31/12/2023		
Eva Maria de Oliveira Garcia	631/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 83

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1113/23 de 08 de dezembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Fabiana de Pieri	1431/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
	1431/2	01/01/2023	31/12/2023		
Fernanda Aparecida Costa	2713/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Gabriel Wanderley de Mendonça	1450/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Geismar Alves de M. Silva	1406/4	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Gerusa Alves Martins R. da Silva	1725/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Gisele Cristina Romano Barbosa	121/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
Giselma Camila Ramos Cassimiro	2102/1	01/01/2023	31/12/2023	08/01/2024	22/01/2024
Gisely Ferreira de Lima	1525/3	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
	1525/4	01/01/2023	31/12/2023		
Gislaine Candida Garcia Lacerda	705/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Hellen Patricia de A. L. Simões	603/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Jaqueline Rodrigues Ferreira	680/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Joanesir Paulino da Costa Leonel	134/1	02/02/2021	01/02/2022	02/01/2024	21/01/2024
Juliana Oliveira de Lima Geraldi	1841/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Julliana Oliveira da Silva	2465/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Juliana Paula da Silva	2497/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Kelly Cristina Dias	2561/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 84

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1114/23 de 08 de dezembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Leomar Rodrigues dos Santos	1442/3	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Lília Cristina Pereira	1400/3	17/02/2021	16/02/2022	02/01/2024	21/01/2024
		17/02/2022	16/02/2023		
Lísia Thiago dos Santos Groot	1892/1	19/10/2021	18/10/2022	02/01/2024	21/01/2024
		19/10/2022	18/10/2023		
		01/01/2023	31/12/2023		
Lourdes Ferreira da Costa	1778/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
		1778/3	01/01/2023		
Luciana Barbara de Q. Vieira	1536/2	01/12/2021	30/11/2022	02/01/2024	16/01/2024
		01/01/2022	31/12/2022		
Lucielma Rodrigues F. Martins	1458/1	01/01/2023	31/12/2023	08/01/2024	22/01/2024
		01/01/2023	31/12/2023		
Luciene Vaz do Amaral	389/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
Luzia Aparecida Costa de Oliveira	185/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Marcia Duarte de Carvalho	2060/3	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
		01/01/2023	31/12/2023		
Marcia Magali Zevole	1589/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
		01/01/2022	31/12/2022		
Marcio Augusto de Freitas	1398/6	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
		01/01/2023	31/12/2023		
Marcio Gley da Cruz	732/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Maria Alice Alves de Moura	734/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Maria Aparecida de Oliveira Dias	2063/7	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Maria de Fatima Amâncio da Silva	706/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Maristela Ferreira de Freitas	208/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Mariza de Freitas Rezende	2500/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Mirna Nunes da Silva	2528/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Neila Barbosa Macedo Sales	242/1	15/05/2022	14/05/2023	02/01/2024	31/01/2024
Nílma Barbosa Arantes Sales	670/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Núbia Alves da Silva	460/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Oneida Tosta Ramos	1319/4	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Osania Aparecida S. e S. Amaral	646/1	09/07/2022	08/07/2023	02/01/2024	31/01/2024
Pollyanna Freire S. de Freitas	105/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 85

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1115/23 de 08 de dezembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Raniele Soares Almeida	1924/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Rogério Tenório de moura	1408/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Rosângela Pereira de Souza	1030/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
Rosanir Garcia de Oliveira	1317/3	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Roselei Barbosa de Souza Nunes	723/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Rosivaine Vaz de Moura	721/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Vinhático	721/6	01/01/2023	31/12/2023		
Samuel da Silva Fernandes	2642/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Sandra Gonçalves Ferreira	1882/4	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Silvaneide de Moura C. Moro	1459/1	09/07/2022	08/07/2023	02/01/2024	31/01/2024
Simone Aparecida Lopes	1427/3	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
	1427/4	01/01/2023	31/12/2023		
Síndolei Gloria Martins Silva	765/1	04/08/2022	03/08/2023	02/01/2024	31/01/2024
Solineide Aparecida R. Longo	696/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Tânia Aparecida Silva	343/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Thatiane do Carmo Mendonça	2495/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Telma Ferreira Borges	127/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
	127/2	01/01/2023	31/12/2023		
Tonís Roberto do Amaral	695/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Valquíria de Souza Luz	1588/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
Vanilda Tiago Ferreira	679/1	15/05/2022	14/05/2023	02/01/2024	31/01/2024
	679/2	14/04/2022	13/04/2023		
Vantuir Adriano de Oliveira	316/2	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Welter Arantes de Freitas	1445/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	21/01/2024
Wilker Barbosa Garcia	2099/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Zenobia Darlyane P. Nascimento	2689/1	01/01/2023	31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 95

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1125/23 de 12 de dezembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2975/1	Bruno Aguinaldo Feitosa	1º	025/23
2913/6	Selma Alves da Silva Dias	2º	054/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de dezembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO “POR VALOR” Nº 048/2023

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação “POR VALOR” nº 048/2023, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.583.836/0003-16**, no valor de **RS 3.146,14 (três mil, cento e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, referente à prestação de serviços e fornecimento de “**MATERIAL E MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (REVISÃO DE 80.000 KM NO VEÍCULO TOYOTA YARIS SD XL AT LIVE)**”, para a Câmara Municipal, com base no Artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Cassilândia/MS, 27 de novembro de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00472 DE 27/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 048/2023
OBJETO: REVISÃO DE 80.000 KM VEÍCULO TOYOTA YARIS XL LIVE SEDAN – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/REPAROS
VALOR: R\$ 1.619,24 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E KAMPAI MOTORS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO
LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 27/11/2023
ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00473 DE 27/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 048/2023
OBJETO: REVISÃO DE 80.000 KM VEÍCULO TOYOTA YARIS XL LIVE SEDAN – PEÇAS/MATERIAL
VALOR: R\$ 1.526,90 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E KAMPAI MOTORS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO
LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 27/11/2023
ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

DISPENSA DE LICITAÇÃO “POR VALOR” Nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação “POR VALOR” nº 049/2023, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **L.A.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CASARÃO)**, inscrita no CNPJ nº 37.209.434/0001-06, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referente à aquisição de “**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (SILICONE)**”, para a Câmara Municipal, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cassilândia/MS, 08 de dezembro de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 04496 DE 08/12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 049/2023
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (SILICONE)
VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E L.A.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CASARÃO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO
LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 08/12/2023
ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00495 DE 06/12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 FARDOS DE ÁGUA SEM GÁS
VALOR: R\$ 359,60 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO
LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 06/12/2023
ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:							
PREGÃO Nº	10	NOTA DE EMPENHO Nº	2814	DATA	27/11/2023	VALOR:	88.974,50
ATA nº	16						
CREDOR:	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA						
OBJETO:	MATERIAL DE CONSUMO (DIVERSIFICADOS)						
DOTAÇÃO	30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					
AUTORIZAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSÂNDIA-MS						

O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:							
PREGÃO Nº	03	NOTA DE EMPENHO Nº	2789	DATA	23/11/2023	VALOR:	141.570,06
ATA nº	08						
CREDOR:	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA						
OBJETO:	MATERIAL DE CONSUMO (DIVERSIFICADOS)						
DOTAÇÃO	60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					
AUTORIZAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSÂNDIA-MS						

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, PARA A CONSULTA ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA COM RQE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS.

DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO:

AS INSCRIÇÕES OCORRERÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME DATAS ESTABELECIDAS NOS SUBITENS A SEGUIR:

DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL: ÀS 08H00 DO DIA 14/12/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

DATA FINAL DA ENTREGA DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL: ÀS 14H00 DO DIA 11/01/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE

www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

WENDER LEONEL DA PAZ

MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2306

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres

SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni

SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de

Assis SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Peter Saimon Alvez Borges (PDT)